



*[Handwritten signature]*

**Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**  
*Estado de São Paulo*

= DECRETO Nº. 1126, em 24 de junho de 1970. =

"Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais".

JOSÉ TRIVISANI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

ARTIGO 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições - Públicas Municipais, o dia 24 de junho corrente, ou seja 4ª. feira por motivo da chegada a São Paulo, dos jogadores paulistas à Copa Mundial.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 24 de junho de 1970.

*[Handwritten signature]*  
= JOSÉ TRIVISANI =  
= Prefeito Municipal =

Arquivado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

*[Handwritten signature]*  
= CELIA AUGUSTA DE SAUJO =  
= Chefe da Divisão de Expediente =